



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

Estado da Bahia

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

INDICAÇÃO Nº. 51 / 2018

Considerando que o problema no recebimento de correspondências é uma das metas de prioridade deste vereador abaixo assinado;

Considerando de extrema importância a população moradora dos condomínios Celidone de Deus, Dom Mario Zaneta localizados no Bairro Tancredo Neves III e Tancredo Neves (por trás da Delegacia) Bairro Tancredo Neves I, terem atendimento prestado pelos correios da mesma forma que já se faz no município.


Considerando desta indicação se dá pela necessidade, uma vez que a os moradores destes condomínios acima citados estão sem receber suas correspondências, pois não tem carteiros para atender estas localidades sendo desta forma obrigada a se deslocarem para o correio central para receber as mesmas.


Considerando que os correios já fazem atendimento nos Bairros Tancredo Neves I,II,III e Bairros vizinhos não é justificável a falta de carteiros no atendimento dos condomínios.

O Vereador que o presente subscreve ouvido o Plenário na forma regimental, **INDICA**, ao **Ilmo. Sr. Carlos Roberto Fortner - presidente dos Correios**, juntamente com o **Ilmo. Sr. José Oliveira dos Santos**, Superintendente de Operações do Estado da Bahia, disponibilizem funcionários, para atender essas localidades.

Sala das Sessões em 17 de agosto de 2018.


Gileno Bezerra de Andrade
Vereador

ATESTO O RECEBIMENTO PROT Nº 1304
EM 17 08 DE 2018

Secretaria Administrativa

APROVADO (A) Nº SESSÃO Nº 1931
DE 17/09/18 POR unanimidade
VOTOS CONTRA —
MESA DA C.M./P. 17/09/18

PRESIDENTE



APROVADO (A) Nº. SESSÃO Nº 1931
DE 17/09/18 POR <u>unanimidade</u>
VOTOS CONTRA <u> </u>
MESA DA C.M./PA. 17/09/18
<u>[Assinatura]</u> PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Estado da Bahia

INDICAÇÃO Nº. 52 / 2018

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais, após ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, **Considerando** as Portarias Normativas do Ministério da Educação nº. 18/2012 (de 11 de outubro de 2012) e de nº. 21/2012 (de 05 de novembro de 2012), que disciplinam a implementação da Lei de Cotas nas Instituições Federais de Ensino Superior e asseguram políticas afirmativas próprias. **Considerando** a política de interiorização e expansão do ensino superior que vem sendo conduzida com brilhantismo pela UNIVASF e que a adoção dessa política só atingirá plenamente seus objetivos se os estudantes da nossa região acessarem efetivamente os cursos ora oferecidos. **Considerando** os conceitos de Mesorregião e Microrregião identificadas de acordo com Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE; **INDICA ao Exmo. Sr. Rossiele Soares da Silva, Ministro da Educação**, solicitando que seja estabelecido o critério de inclusão regional de acesso aos candidatos dos cursos de graduação ofertados no Campus UNIVASF Paulo Afonso, especialmente o Bacharelado em Medicina, com o objetivo de estimular o acesso ao Ensino Superior, aos candidatos que residam no local da oferta de cursos desta universidade.

Sala das Sessões em 20 Agosto de 2018

ATESTO O RECEBIMENTO PROT Nº 1336
EM 23/08 DE 2018
<u>[Assinatura]</u> Secretaria Administrativa

[Assinatura]
Marconi Daniel Melo Alencar
- Vereador -



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Estado da Bahia

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

INDICAÇÃO Nº. 55 / 2018

Considerando que o problema da má condição asfáltica das Ruas Osvaldo Cruz, Olavo Bilac, Padre Lourenço e Travessa próxima a Caixa Econômica Federal e Supermercado Kenio, localizadas no Bairro Tancredo Neves II, é uma das metas de prioridade deste vereador abaixo assinado;

Considerando que há quase um ano a população moradora destas localidades citadas vem sofrendo com a má condição asfáltica.

Considerando que são de extrema importância para a população local e para outros que por elas trafegam.

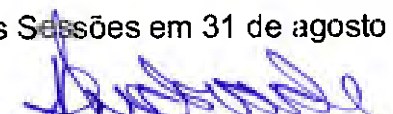
Considerando que a boa qualidade do asfalto em ruas e avenidas do município não é só uma questão de estética, mas de segurança para os usuários.


Considerando que os danos causados por intervenções no sistema de água e esgoto serem de responsabilidade da empresa que detém a concessão.


Considerando que o objetivo desta indicação é trazer comodidade e segurança para os moradores e usuários que trafegam nessas localidades.

O Vereador que o presente subscreve ouvido o Plenário na forma regimental, **INDICA**, ao Ilmo. Sr. **Zorobabel Paiva Nunes Filho – Presidente da EMBASA, Regional Paulo Afonso - BA**, a disponibilidade de funcionários para atender essas localidades.

Sala das Sessões em 31 de agosto de 2018.


Cicero Bezerra de Andrade
Vereador

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº <u>1399</u>
EM. <u>31</u> / <u>08</u> DE <u>2018</u>
Secretaria 

APROVADO (A) Nº SESSÃO Nº <u>1931</u>
DE <u>17/09/18</u> POR <u>unanimidade</u>
VOTOS CONTRA <u>—</u>
MESA DA CÂMARA <u>17/09/18</u>
 PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Estado da Bahia

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

INDICAÇÃO Nº. 56 / 2018

Considerando que a segurança de pedestres e condutores, é uma das metas de prioridade deste vereador abaixo assinado;

Considerando que a Av. BA 210, tem um grande fluxo de automóveis e pedestres.

Considerando que esta avenida faz a divisão de bairros muito populosos do município, os Bairros Tancredo Neves II e III.


Considerando que no trecho onde está localizada a Garagem da Santur, Bairro Tancredo Neves II e o Mercado Santana, Bairro Tancredo Neves III, possui um fluxo muito grande de pedestres.

Considerando que é de extrema importância proporcionar segurança para condutores e pedestres usuários desta via.

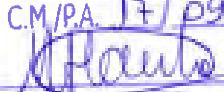
Considerando que o objetivo desta indicação é trazer comodidade e segurança para os usuários que trafegam nessa localidade.

O Vereador que o presente subscreve ouvido o Plenário na forma regimental, **INDICA**, ao Ilmo. Sr. **Rui Costa dos Santos – Governador do Estado da Bahia**, a implantação de faixa de pedestre no trecho da BA 210, acima citado.

Sala das Sessões em 31 de agosto de 2018.


Cicero Bezerra de Andrade
Vereador

ATESTO O RECEBIMENTO PROT Nº 1400
EM 31 / 08 DE 2018
Secretaria Executiva

APROVADO (A) Nº. SESSÃO Nº 1931
DE 17/09/18 POR unanimidade
VOTOS CONTRA _____
MESA DA C.M./P.A. 17/09/18

PRESIDENTE



APROVADO (A) Nº SESSÃO Nº <u>1931</u>
DE <u>17/09/18</u> POR <u>unanimidade</u>
VOTOS CONTRA _____
MESA DA C.M./P.A. <u>17/09/18</u>
<u>[Assinatura]</u> PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

Estado da Bahia

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

INDICAÇÃO Nº. 57 / 2018

Considerando que os problemas de esporte e lazer da nossa da Cidade de Paulo Afonso é uma das metas de prioridade deste vereador abaixo assinado;

Considerando que o futebol de campo é uma modalidade esportiva muito praticada no mundo, Mais especificamente no Brasil, se faz presente em todas as classes sociais, mexendo com o emocional de inúmeras pessoas, seja como torcedor ou praticante, A prática do futebol de campo pode trazer benefícios tanto para a sociedade como para o individuo. Na sociedade, pode ser um agente transformador contribuindo para a socialização de pessoas, inclusão social e diminuir o tempo ocioso de muito jovens e adultos que vivem a margem da sociedade. Para o individuo, pode contribuir com a qualidade de vida, trazendo melhorias na saúde física, mental e social das pessoas.

Considerando que o Centro Social Urbano de Paulo Afonso-BA, através de Emenda Parlamentar recebeu recursos para reforma estrutural e modernização, para atender de forma satisfatória a população local e da região.

Considerando que os usuários do Centro Social Urbano de Paulo Afonso-BA são em sua maioria de pessoas de baixa renda.

Considerando que a pratica de esportes envolvem materiais específicos como: ternos (meiões, shorts, chuteiras e camisas); coletes; bolas das diversas modalidades esportivas (futebol de campo, salão e society, vôlei, basquete e handebol); bombas de ar para manutenção das bolas; redes para as traves de futebol campo, salão e society, para pratica de vôlei, basquete e handebol; apitos e cartões para os árbitros.

Considerando que este material é imprescindível para o bom funcionamento do Centro Social Urbano de Paulo Afonso-BA.

ATESTO RECEBIMENTO PROT N° <u>419</u>
EM <u>04</u> DE <u>09</u> DE <u>18</u>
<u>[Assinatura]</u> Secretaria de Arquivo

[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

Estado da Bahia

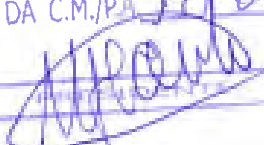
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso
INDICAÇÃO Nº. 57 / 2018

O Vereador que o presente subscreve ouvido o Plenário na forma regimental, **INDICA**, Ao **Exmo. Senhor Rui Costa - M.D Governador do Estado da Bahia**, juntamente com o secretário Estadual do Trabalho, Emprego, Renda e **Esporte (Setre) Ilmo. Sr. Vicente Neto** do Estado da Bahia viabilizem **esforços para aquisição e entrega do material esportivo acima citado, no ato de inauguração do Novo Centro Social Urbano de Paulo Afonso-BA, no intuito de proporcionar aos usuários de baixa renda, condições para a prática de esportes.**

Sala das Sessões em 04 de setembro de 2018.


Cleber Bezerra de Andrade

Vereador

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº <u>1931</u>
DE <u>17/09/18</u> POR <u>unanimidade</u>
VOTOS CONTRA <u>—</u>
MESA DA C.M./PA <u>17/09/18</u>




CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Estado da Bahia
Gabinete do Vereador Cicero Bezerra de Andrade
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

INDICAÇÃO Nº. 61 / 2018

Considerando que a segurança de pedestres e condutores, é uma das metas de prioridade deste vereador abaixo assinado;

Considerando que a Av. EA 210, tem um grande fluxo de automóveis e pedestres.

Considerando que esta avenida faz a divisão de bairros muito populosos do município.

Considerando que o trecho compreendido entre o Posto da Polícia Rodoviária Federal e a Academia da Saúde, próximo ao local da implantação da futura Policlínica Regional de Paulo Afonso, há grande diferença de nível entre a BA 210 e as Ruas Paralelas.

Considerando que o trecho compreendido entre o acesso ao Bairro Tancredo Neves I e a Prainha do Candêiro há grande diferença de nível entre a EA 210 e as Ruas Paralelas.

Considerando que é de extrema importância proporcionar segurança para condutores e pedestres usuários desta via.

Considerando o numero elevados de acidentes ocorridos nestes trechos.

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 1931
DE 17/09/18 POR unanimidade
VOTOS CONTRA —
MESA DA C.M./P.A. 17/09/18

ATESTO O RECEBIMENTO PROT Nº 1497
EM 17 / 09 DE 2018

Secretaria Administrativa




CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Estado da Bahia
Gabinete do Vereador Cicero Bezerra de Andrade
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

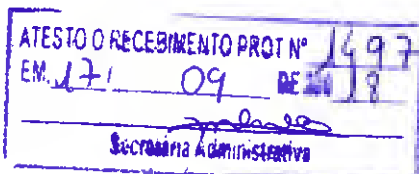
Considerando que já houve Guard Rails nos trechos acima citados.

Considerando que o objetivo desta indicação é trazer comodidade e segurança para os usuários que trafegam nessa localidade.

O Vereador que o presente subscreve ouvido o Plenário na forma regimental, **INDICA**, ao Ilmo. Sr. Rui Costa dos Santos – Governador do Estado da Bahia, a implantação de Guard Rails nos trechos da BA 210, acima citados.

Sala das Sessões em 17 de setembro de 2018.


Cicero Bezerra de Andrade
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

Exmo.Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

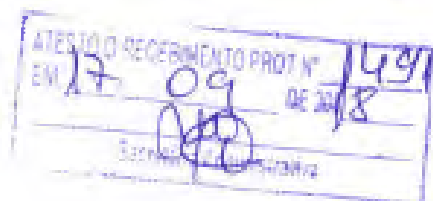
INDICAÇÃO Nº 60 /2018.

O Vereador que presente subscreve, após ouvido Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente Ao Ilm.º Sr. GILVAN DOS SANTOS LIMA- DIRETOR DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DA BAHIA- (CERB) SOLICITANDO A PERFURAÇÃO COM SISTEMA SIMPLIFICADO DE UM POÇO ARTESIANO, ENTRE OS POVOADOS RIACHO E ALTO DA ESPORA, MUNICIPIO DE PAULO AFONSO -BA

JUSTIFICATIVA

O acesso a água potável é fator de grande importância para qualidade de vida da população, sendo indispensável que possamos disponibilizar toda a estrutura adequada para a comunidade supracitada quem vem ao logo dos anos sofrendo com a escassez no acesso a este bem tão precioso.

Sala das Sessões, em 16 de setembro de 2018.




Pedro Macário Neto
-Vereador-

